



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DE GARRAFÃO DO NORTE**

**CERTIDÃO**

RENATA LUCY DA SILVA COSTA, Auxiliar Judiciária do Único Ofício da Comarca de Garrafão do Norte, Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO, no uso das atribuições que me são conferidas por lei para os devidos fins de direito e a REQUERIMENTO do senhor RENATO DA COSTA MUNIZ, CPF nº 240.637.508-09, por meio de sua advogada Dra. Débora do Couto Rodrigues, OAB n.º 14662; QUE, em atenção a solicitação de acesso integral aos autos para fins de Certidão de Inteiro Teor, informo que tramitou nesta Comarca de Garrafão do Norte o processo sob nº 0000400-02.2009.8.14.0109. Classe Judicial: AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI. Assunto: Homicídio Qualificado, Autor da ação: Ministério Público do Estado do Pará e Réu: Renato da Costa Muniz . CERTIFICO complementarmente que, tendo em vista a decisão proferida pelo Conselho de Sentença em Sessão de Júri, o acusado foi declarado Absolvido da imputação que lhe foi feita na Ação Penal em 20 de março de 2015, sendo, a Sentença, assinada pelo MM. Juiz de Direito Dr. EMANOEL JORGE DIAS MOUTA, Juiz de Direito, Presidente do Tribunal do Júri. O referido é verdade e dou fé.

Garrafão do Norte, 06 de março de 2024